



**PORTARIA Nº 132/2021 DE 21 DE DEZEMBRO 2021**

**Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.**

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica a senhora **Flaviana Maria de Resende**, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na “**Escola Municipal Francisco Lins Peixoto**”, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de dezembro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 21 / 12 / 20 21

---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 132/2021 DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Dispõe sobre a movimentação de pessoal do magistério, através de lotação.

O **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, por meio do Prefeito Municipal, **LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº001/2007, que trata acerca do Estatuto do Magistério, com as suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica a senhora **Flaviana Maria de Resende**, professora efetiva, designada a prestar seus serviços na "**Escola Municipal Francisco Lins Peixoto**", a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de dezembro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:F099ABF3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2021. Edição 3161  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>